



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

ATA DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada aos 26 dias do mês de novembro de 2024, às 15 horas e 08 minutos, na Sede do Instituto, por força da Convocação n.º 13/2024, em cumprimento ao Cronograma Anual de Reuniões. Reuniram-se os conselheiros Sr.ª Elis da Costa Cândido, designada Secretária da Reunião; Sr.ª Lidiane do Nascimento Pontes; Sr.ª Fernanda Braga Calixto; Sr. Leonardo Souza Soares; Sr. Antônio José Alves Gomes e Sr.ª M.ª Teresa Guimarães Peniche Nogueira – Presidente do Conselho. Foi iniciada a reunião, com apresentação da pauta do dia: 1. Atualização Repasses Previdenciários; 2. Folha de Pagamento Gratificação Natalina e novembro/2024; 3. Política Anual de Investimentos 2025; 4. SIAFIC; 5. Reunião Ministério Público; 6. Transição de Governo. Iniciando a reunião a Diretora-Presidente apresentou aos conselheiros o Processo Administrativo n.º 542/2024, que trata da solicitação de informação formalizada pela Comissão Mista de Transição de Governo, conforme Ofício n.º 003/2024/CMT. A documentação foi analisada pelos conselheiros, que registraram ciência no citado procedimento administrativo. O conselheiro Antônio José pediu a palavra e destacou que uma boa transição é fundamental para assegurar tranquilidade no início de uma nova gestão, visto que, se bem conduzida, possibilita conhecimento prévio da realidade a ser encontrada na Administração Pública Municipal. A Presidente do Conselho, Sr.ª Maria Teresa concordou e disse que é essencial que os membros da nova gestão tenham pleno acesso às informações do Instituto, buscando, desta forma, já instaurar diálogo franco sobre a realidade que os espera. A crise financeira do Instituto, após longos meses de insuficientes repasses, culminando com a perda do CRP será somente uma das situações difíceis que aguardam pela nova equipe, disse o conselheiro Leonardo. Passando à próxima pauta, a Diretora-Presidente apresentou cópia da Ata da reunião realizada no último dia 30, com o Promotor de Justiça, Dr. Gustavo Santana Nogueira, face à solicitação de agenda protocolizada pela Assessoria Jurídica do PREVSUL. Esclareceu a Presidente que, ainda que não tenha resultado uma efetiva ação da Promotoria, considera exitosa a reunião, visto que o Promotor pôde ter conhecimento de toda a situação ora vivenciada no Instituto, de forma a facilitar quaisquer ações futuras que demandem sua participação. Foi um diálogo onde pudemos apresentar ao Sr. Promotor tudo o que enfrentamos desde que assumimos o Instituto, disse a Vice-Presidente. Desde as medidas judiciais já realizadas no passado; o conhecimento do processo TCE-RJ n.º 227.860-1/24; o uso reiterado dos valores que deveriam ser mantidos investidos para cobertura das folhas de pagamento; os bloqueios do FPM; a deficitária estrutura administrativa do Instituto; a falta de condições de planejamento e reestruturação, etc., tudo foi apresentado ao Promotor, inclusive com entrega de documentação comprobatória – disse a Sr.ª Lidiane. Os conselheiros concordam que cada medida adotada é importante, mas que acreditam que somente após judicialização é que a Prefeitura irá regularizar os repasses. Pedindo a palavra o conselheiro Leonardo disse que a Prefeita não mais vai dar prioridade aos repasses, visto que com a derrota nas eleições isso não terá relevância para ela. Infelizmente, esta realidade já foi

(Handwritten signatures in blue ink)



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

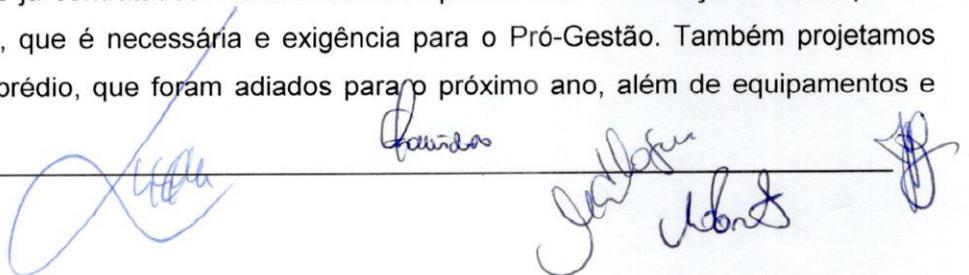
vivenciada inúmeras vezes. A Diretora-Presidente disse então que por isso é importante propor meios regulares de financiamento do Instituto, com outras opções, além dos repasses. Lembrou que na reunião realizada com a equipe de transição, várias possibilidades de capitalizar o PREVSUL foram sugeridas: uso dos ativos vindos da administração dos cemitérios municipais; I.R; destinação de concessões onerosas; destinação de recursos auferidos através de leilões de inservíveis ou de venda de bens, etc. Neste momento a Diretora-Presidente lembrou que uma das possibilidades de capitalizar o Instituto, como sugerido pela atual gestão, seria a venda da folha de pagamento em conjunto, o que acabou não acontecendo por decisão da própria "alta gestão" do Município, como informado no e-mail enviado pelo Secretário de Administração, Sr. Luca. Os conselheiros registraram ciência na Ata original, para fins de arquivamento. Resta ao Conselho cobrar tais iniciativas tão logo a nova administração tome posse, ressaltou. O interesse pelo CRP pode ser uma grande vantagem para o PREVSUL, disse a Presidente do Conselho, já que sem o certificado não há como conseguir transferências ou emendas parlamentares. Todos se colocaram com grandes expectativas de dias melhores para os aposentados e pensionistas, sem a sombra do atraso dos seus proventos, como vem sendo ao longo dos últimos meses. Passando para a próxima pauta, o SIAFIC -Sistema Integrado de Execução Orçamentária e Financeira, a Sr.ª Elis apresentou a documentação encaminhada pela Subsecretaria de Compras e Licitações da Prefeitura, conforme Ofício n.º 005/2024 SMACL. Da leitura dos documentos encaminhados via e-mail, decidira os conselheiros solicitar maiores esclarecimentos ao Sr. Gabriel Lisboa – Subsecretário, haja vista a complexidade da licitação ora proposta. Assim, sugeriu-se o dia 04/12/24 para nova reunião, onde os conselheiros poderão compreender melhor a proposta da Prefeitura e de que maneira ela se aplicaria ao PREVSUL. A grande preocupação, disse o Sr. Antônio José, além das questões técnicas, é a questão financeira. Com a situação do Instituto não é viável pensar numa licitação de tão expressivos valores. A Sr.ª Lidiane concordou, dizendo que, nesta data, o PREVSUL não compromete nem 100.000,00 (cem mil) reais por ano com estes serviços e que o orçamento para o a o de 2025 ainda foi reduzido o que realmente impossibilita compromissos mais dispendiosos. Passando à Política de Investimentos para 2025, a Diretora-Presidente disse que a proposta apresentada pelo Sr. Bruno Leme, da Crédito e Mercado Consultoria, já estava alinhada às observações encaminhadas pela Gestora de Recursos e que já havia sido analisada pelo Comitê de Investimentos no dia 08/11/24, registrando que houve questionamento formalizado pela Controladora Interna, Sr.ª Rafaela Murta Antônio Vieira, no sentido de que a meta de rentabilidade prevista no PAI estaria divergindo da apresentada pelo Relatório Atuaria finalizado em outubro/24. Assim, o Sr. Bruno orientou que fosse feita solicitação formal ao Atuário indagando qual o percentual ideal a ser adotado, haja vista o Relatório ser referente ao ano de 2024 e a Política ao ano de 2025 e que, tão logo indicado o índice a ser utilizado, fará os ajustes necessários. Também se registra que a Diretora-Presidente sugeriu a retirada da possibilidade de Crédito Consignados

[Handwritten signatures and initials]



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

aos segurados, em razão da atual situação do Instituto, sendo que esclareceu o consultor que a Política não obriga a contratação, apenas a torna prevista, não havendo, portanto, exigência de implementação. Desta forma, os conselheiros aprovaram a minuta da PAI, ficando a sua aprovação definitiva consignada às alterações a serem promovidas. A Vice-Presidente esclareceu que a data limite para envio da Política via CadPrev é 31/12, mas que tudo será feito com tranquilidade. Neste ponto o conselheiro Leonardo indagou sobre o funcionamento da autarquia no final do ano, se haveria recesso. Pela Diretora-Presidente foi dito que pretende fechar antes do Natal, dia 23/12, retornando após o Ano Novo. Esclareceu que nada afetará nas rotinas do Instituto este recesso visto que os servidores das áreas contábil e financeira já haviam concordado em realizar expediente interno, com horário flexibilizado, dentro das necessidades de trabalho. A conselheira Fernanda lembrou que ainda pode ser decretado pelo Executivo ponto facultativo na véspera do Natal e do Ano Novo, já que cairão em segundas e terças-feiras. Os conselheiros, unanimemente concordaram com a adoção do recesso de final de ano, caso seja decretado ponto facultativo nos dias 23,24, 30 e 31. Neste momento foi então apresentado aos conselheiros o levantamento atualizado dos valores de repasses previdenciários em atraso, conforme Ofício n.º 595/2024, encaminhado à Prefeitura, com valores próximos a 22 milhões de reais, inclusive com repasses de valores já descontados dos servidores em aberto. Diante disso, para cobrir as folhas da 1ª parcela da gratificação natalina e proventos de novembro, decidiu o Comitê de Investimentos em baixar investimentos, conforme AMR – Autorização de Movimentação de Recursos. O conselheiro Antônio José se opõe ao uso dos recursos financeiros investidos para pagamento das folhas. Pelos demais conselheiros a obrigação maior da Diretoria do Instituto é exatamente cumprir com os pontuais pagamentos dos proventos aos seus aposentados e pensionistas e, desta forma, aprovam o uso dos recursos em investimentos para pagamento das folhas, caso não sejam feitos repasses até 25/11/24, como bem esclarecido pela Diretora-Presidente e registrado na AMR da qual os conselheiros tomaram ciência. De qualquer forma, disse a Sr.ª Lidiane, para a 2ª parcela do 13º e pagamentos de dezembro o PREVSUL já não mais poderá lançar mão dos recursos investidos, visto que estes não são suficientes para tais compromissos, ficando então a depender da Prefeitura ou dos bloqueios do FPM para tanto. Concordam os conselheiros que a Diretoria deverá publicar uma NOTA OFICIAL aos aposentados e pensionistas caso os repasses realmente não ocorram, informando sobre a possibilidade de atraso nos pagamentos. Decidiram aguardar alguns dias antes de dar publicidade. Voltando a discutir no grupo de WhatsApp do Conselho sobre o assunto. Finalizando, a Vice-Presidente apresentou o Plano Anual de Contratações/2025 aos conselheiros. Disse que diante do reduzido orçamento para o ano não há muito o que programar, além das obrigações e consultorias já contratados. Acrescentamos apenas uma contratação voltada para a Educação Previdenciária, que é necessária e exigência para o Pró-Gestão. Também projetamos reparos necessários no prédio, que foram adiados para o próximo ano, além de equipamentos e



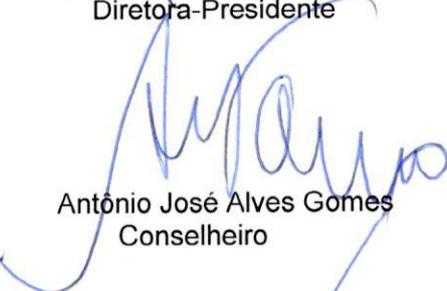


Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

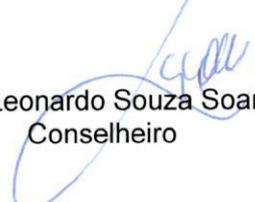
tecnologias que irão facilitar as rotinas administrativas da equipe do PREVSUL, disse a Diretora-Presidente. Destacou que além das questões de logística, equipamentos, tecnologia, insumos e manutenção, no novo ano há que se promover a reestruturação administrativa do Instituto. Mais que apenas gerenciar o que já temos implementado ou aprimorar rotinas administrativas, há que se modernizar a maneira de acessar os aposentados e destes terem acesso ao Instituto, seja pelas redes sociais e canais de atendimento remoto já existentes, seja via novos serviços. Destacou que a nova Prova de Vida e recadastramento foram muito bem aceitos pelos segurados e que almeja já no início de 2025 disponibilizar o aplicativo de celular através do qual os segurados poderão usufruir de várias facilidades, dentre elas a Prova de Vida por biometria. A legislação precisa ser revisada, num trabalho que muito demandará de todos nós. Disse a Diretora-Presidente, reafirmando o compromisso da atual Diretoria com a elevação dos padrões de serviços a serem oferecidos aos aposentados e pensionistas, além da constante luta pelo equilíbrio financeiro e atuarial. Após, agradecendo a presença de todos e o empenho durante todo o ano de 2024, nada mais havendo a discutir, deu por encerrada a reunião às 17 horas e 34 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa Cândido, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada também pelos demais presentes. Paraíba do Sul, 26 de novembro de 2024.

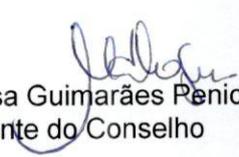

Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente


Lidiane do Nascimento Pontes
Vice-Presidente


Antônio José Alves Gomes
Conselheiro


Fernanda Braga Calixto
Conselheira


Leonardo Souza Soares
Conselheiro


Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira
Presidente do Conselho